

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA COOPERATIVA
DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET**

PROCESSO Nº 2025-164

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº **04.034.872/0001-21**, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220 Rio Branco/AC, representado neste ato por seu Secretário Geral, **José Carlos Martins Junior**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET**, inscrita no CNPJ nº 12.922.132/0001-50, sediada na Rua São José, nº 59, Bairro João Eduardo I, CEP: 69.911-448, em Rio Branco-AC, neste ato representada pela Sra. **Joelma Brasil Lima**, CPF nº 635.***.***-34, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses e a repactuação dos valores contratuais, com fundamento no art. 57, II, art. 65, II, alínea d e art. 12 do Decreto nº 9.507/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato passará de R\$ 118.733,04 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos) para **R\$ 130.468,68 (cento e trinta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Manifestação de evento H11921 e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços de carregador, com o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços. COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL.	Posto	1	R\$ 3.624,13	R\$ 43.489,56
2	Serviços de carregador, com o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços. COMARCA DE MÂNCIO LIMA	Posto	1	R\$ 3.624,13	R\$ 43.489,56
3	Serviços de carregador, com o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços. COMARCA DE TARAUCÁ.	Posto	1	R\$ 3.624,13	R\$ 43.489,56
TOTAL:				R\$ 10.872,39	R\$ 130.468,68

2.2. O valor de ressarcimento é de **R\$ 4.563,87** (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente à diferença apurada no período de 20 de julho de 2024 a 20 de maio de 2025, decorrente da repactuação.

2.2.1. O valor do ressarcimento será pago via nota fiscal de serviço complementar/apartada das demais notas mensais.

2.3. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 11.735,64 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 9,88%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 21 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral** em 07/07/2025 às 12:20:46.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BRASIL LIMA, Usuário Externo** em 07/07/2025 às 10:06:56.